



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 042/2025

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação urgente de um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente à Escola Estadual Dom Antônio Reis, bem como a realização de estudo técnico no local para verificar a melhor forma de execução da medida.

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação de moradores da referida rua, pais de alunos, comunidade escolar e da própria Direção da escola, diante da crescente preocupação com a segurança dos estudantes e pedestres que transitam diariamente na via.

O fluxo de veículos no local tem se intensificado, e muitos motoristas desrespeitam os limites de velocidade, o que eleva os riscos de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A implantação de um quebra-mola, devidamente sinalizado e dimensionado conforme as normas técnicas, representa uma ação preventiva e necessária, visando a proteção da vida e a promoção de um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, solicita-se a análise e execução urgente por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, aos 02 de julho de 2025.

Adriana Bueno Garlet
Vereadora da Bancada PDT

